

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 622 AO PLE Nº 34/2021

Modifica a finalidade da Ação 2.183 do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Altera-se a finalidade da Ação 2.183, do Eixo Educação, do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“FINALIDADE - Realizar ações voltadas para estimular a alfabetização de jovens e adultos e, assim, abrir novas oportunidades de trabalho e de convivência na sociedade, priorizando os grupos mais vulneráveis, inclusive pessoas com deficiência”

JUSTIFICATIVA

Através do trabalho transformamos o mundo e nos transformamos, como sujeitos sociais. O trabalho, na sociedade moderna, é um dos principais fatores que condicionam as posições da pessoa humana nas relações de produção, nas relações sociais e na sociedade como um todo.

A educação profissional tem por objetivo a inserção das pessoas na sociedade por meio do trabalho, proporcionando-lhes a aquisição de um conjunto de habilidades e o desenvolvimento de competências necessárias para atuar de forma autônoma, com domínio básico de tecnologias e conhecimento sobre possíveis ocupações que poderá desempenhar no mundo do trabalho.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Em nossa emenda modificativa, fazemos menção a “grupos mais vulnerabilizados”. Antes de darmos continuidade, precisamos justificar e especificar a quais grupos estamos nos referindo na presente emenda.

Populações Negras: A desigualdade racial tem impacto direto na forma como as pessoas negras vão ocupar determinados postos de trabalho. Nesse sentido, quando os desempregados e desempregadas já somam 14,4 milhões de brasileiros e brasileiras. Destes, cerca de 35% são jovens de 14 a 24 anos. Sobre esse aspecto cabe o destaque que a PNAD referente ao 1º trimestre de 2021 apontava que do grupo de desempregados do país, 72,9 % eram de pessoas negras. Ou seja, estamos falando de uma parcela da população desempregada que tem raça e classe social definidas. Dito isso, a precarização do trabalho, o desemprego e as desigualdades sociais vão atingir na maioria das vezes, jovens negros, pobres e periféricos. Esses dados são reflexo, em grande parte, da disparidade entre os alfabetizados negros e os alfabetizados brancos.

De acordo com o Indicador Nacional de Alfabetismo Funcional (Inaf) 2018, apenas um terço dos brasileiros negros entre 15 e 64 anos têm alfabetismo consolidado. Entre brancos, esse índice corresponde quase à metade (45%). Além disso, entre a população negra há maior proporção de pessoas em nível de alfabetismo elementar mesmo entre os grupos com escolaridade Média e Superior, mostrando que faltam políticas públicas orientadas para recuperar a aprendizagem dos segmentos sociais em que os pretos e pardos estão contidos, como os territórios de maior vulnerabilidade.¹

Sem uma base sólida e mais igualitária, as populações negras iniciam suas vidas profissionais com uma enorme defasagem em relação às populações brancas. Nossa proposta de emenda busca focar e dedicar programas que incentivem e protejam essas pessoas que estão entre as populações que mais sofrem com a inclusão no ensino e por sua vez na inserção no mercado de trabalho.

¹<https://todospelaeducacao.org.br/noticias/desigualdade-persistente-so-1-em-cada-3-negros-tem-alfabetizacao-consolidada/>



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Populações LGBTQUIA+: A desigualdade de gênero também impacta muito a formação e a empregabilidade das pessoas LGBTQIA +. O emprego diz muito mais do que uma carteira assinada e um salário no final do mês. Diz de um pertencimento e de uma ideia de cidadania fundamental para todo mundo. Nesse sentido, o primeiro obstáculo a ser vencido para melhorar a empregabilidade passa pelo processo de formação, que afeta diretamente a comunidade. Não só as escolas, mas as faculdades, são ambientes muito difíceis para algumas pessoas. Acontece um processo de expulsão da população LGBTQIA+ dos bancos escolares e da universidade. Não podemos dizer que elas evadem. Elas são expulsas por processos de violência e agressões que vivenciam. As escolas não estão preparadas, conforme o professor, para discutir essas questões e trabalhar com a diversidade². Quando colocamos esse cenário em meio a uma pandemia, nos deparamos com números alarmantes. Especialmente as pessoas Trans, Travestis e Transmasculinas

Seis em cada 10 pessoas LGBTQIA+ tiveram diminuição de renda ou perderam o emprego por causa da pandemia da Covid-19, de acordo com estudo feito pela plataforma #VoteLGBT com a Box1824. A taxa de desemprego entre as pessoas que integram a comunidade é de 17,15%, mas, quando analisadas apenas as pessoas trans, o percentual sobe para 20,47%.³

Portanto, precisamos dedicar programas que incentivem e protejam essas pessoas que hoje são as que mais sofrem com a inclusão no ensino e por sua vez na inserção no mercado de trabalho.

Populações com Deficiências: No tocante específico às pessoas com deficiência, o Censo Escolar 2018 apontou um aumento de 33,2% no número de matrículas de estudantes com deficiência no período de 2014 a 2018 nas escolas do Brasil⁴. Para este público específico, a importância do direito à educação para o trabalho é ainda mais ampla e contribui com a possibilidade de reparar um histórico de exclusão. A educação para o trabalho é um importante instrumento para que fortalece as

²<https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/16-08-2020/qualificacao-e-preconceito-desafiam-empregabilidade-lgbtqia.html>

³<https://www.cnnbrasil.com.br/business/seis-em-cada-10-pessoas-lgbtqia-perderam-renda-ou-emprego-na-pandemia/>

⁴<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2019-01/cresce-o-numero-de-estudantes-com-necessidades-especiais>



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

possibilidades das pessoas com deficiência conquistarem sua autonomia social e financeira⁵.

"A Inclusão para o Trabalho de Pessoas com Deficiência se dá como direito a partir das discussões e aprovações em conferências e convenções internacionais, dentre elas a Conferência de Genebra, ocorrida em 1º de junho de 1983 e promovida pela Organização Internacional do Trabalho-OIT que aprova a recomendação Nº 168 que trata da reabilitação profissional e do emprego das PcD e a Convenção Internacional de Direito das PcD, realizada pela Organização das Nações Unidas-ONU, em 13 de dezembro de 2006." (BLANCO: 2018)⁶

Promover a inclusão da pessoa com deficiência não se limita a garantir sua matrícula em escolas, mas também significa proporcionar condições de aprendizagem por meio de métodos, recursos e currículo adaptados e flexíveis, que se multiplicam e difundem no mundo contemporâneo. Estas novas possibilidades vêm ampliando os meios de jovens e adultos com deficiência recuperarem ao menos parte da defasagem escolar que lhes afeta.

Ante o exposto, solicito o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

⁵ Baseado em DOS SANTOS, 2020. p. 5. Disponível em: <
<https://periodicosonline.uems.br/index.php/educacaoculturalinguagem/article/view/5770/3880>>

⁶ Disponível em: <
<https://www.somosiberoamerica.org/pt-br/tribunas/a-agenda-2030-o-desafio-da-inclusao-de-pessoas-com-deficiencia/>>



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

CIDA PEDROSA

Vereadora da Cidade do Recife

IVAN MORAES

Vereador da Cidade do Recife

LIANA CIRNE

Vereadora da Cidade do Recife

